



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

## **TERMO DE RETIFICAÇÃO**

MANOEL IRONIDES ROSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, RESOLVE:

**RETIFICAR** o edital do P.E.R.P. 048/2024 alterando a quantidade do objeto do **lote 04 - item 01**, o qual passará de 200 para **300 unidades** em atendimento a solicitação da Unidade de Distribuição de Medicamentos e Materiais Yoshio Yamaguti através do Memorando 275/2024 onde relata que verificou inconsistência entre a quantidade do Termo de Referência – Anexo I do Edital do P.E.R.P. 048/2024 e a requisição de compras do processo de licitação.

Para que não haja dúvida em relação ao quantitativo do objeto do certame, determino a Divisão de Compras que proceda a retificação do edital e a abertura de novo prazo, marcando a hasta pública para o dia 03/09/2024 após a contagem superior a 08 (oito) dias úteis da última publicação.

**Bastos/SP, 13 de Agosto de 2024.**

**MANOEL IRONIDES ROSA  
PREFEITO DE BASTOS**